



**DECRETO Nº. 39/2015.
DE 21/09/2015**

SÚMULA: Decreta Luto Oficial.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado "LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS", contados a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor municipal Senhor José dos Santos Françoso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2015.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal